



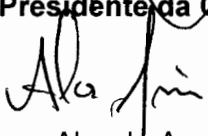
ATA DE ABERTURA DA HABILITAÇÃO REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 2021.02.15.01.


Aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2021, às 08:15 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente:** JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR e seus **Membros:** Emmanuel Teixeira Pinheiro e Francisco Alcy de Aquino Junior, e ainda as licitantes presentes: **1. OLIVEIRA SOMBRA ADVOGADOS**, CNPJ Nº 10.698.461/0001-33, representado por Priscila Sousa de Oliveira, portadora do CPF nº 058.447.903-40, **2. NERY SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ Nº 27.047.944/0001-70, representado por JOSÉ NERY FERNANDES DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 057.224.154-21-00, **3. MARCO VILLAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ Nº 27.899.622/0001-50, representado por Aderbal de Brito Villar, portador do CPF nº 071.851.494-79, **4. LEAL & LEAL ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ Nº 10.542.993/0001-87, representado por LEONARDO JOSÉ PEIXOTO LEAL, portador do CPF nº 015.324.273-60, **5. RAMON CALDAS BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ Nº 31.572.470/0001-53, sem representante presente, com observância nas disposições contidas na Tomada de Preços Nº 2021.02.15.01, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA NOS TRIBUNAIS DE 2ª INSTÂNCIA E TRIBUNAIS SUPERIORES – TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARA, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIAO, SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA E SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, COM ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS, NO ÂMBITO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DOS ÓRGÃOS ESTADUAIS E FEDERAIS DE INTERESSE DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE OROS/CE, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo, no Processo nº 2021.02.15.01 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, devido a Pandemia do COVID-19, a Comissão de Licitação seguindo os cuidados, com a utilizações máscaras e álcool gel 70%, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO, recebendo os envelopes “Documentos” e “Propostas”, simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão de Licitação tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes “documentos” que serão analisados e rubricados pela Comissão de Licitação e pelos representantes das licitantes presentes. Após a análise dos documentos de habilitação pelos licitantes presentes o Presidente Juntou os documentos de habilitação, que será analisado, e posteriormente nos mesmos meios da publicação inicial, dará o resultado, esse fato se deve, pelo o volume e a complexidade da documentação, de não julgar no mesmo dia, após a análise os presentes, o Sr. Aderbal de Brito Villar, representante da MARCO VILLAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, fez contar na presente Ata que as licitantes NERY SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA e RAMON CALDAS BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, não registraram o ato

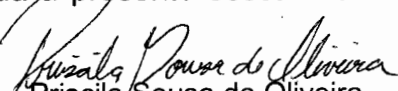


Constitutivo na OAB, como exigido no edital e ainda a licitante NERY SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, não apresentou todas as declarações conforme exigência do edital, e solicitou cadastro do e-mail aderbalvillar@hotmail.com, a Sra. Priscila Sousa de Oliveira, representante da OLIVEIRA SOMBRA ADVOGADOS, fez constar que as licitantes NERY SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA e RAMON CALDAS BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, apresentaram balanço financeiro sem registro na OAB, já a licitante LEAL & LEAL ADVOGADOS ASSOCIADOS, não apresentou atestado de capacitação técnica pessoal profissional e nem declaração de disponibilidade assinada pelo referido profissional; o Sr. LEONARDO JOSÉ PEIXOTO LEAL, representante da LEAL & LEAL ADVOGADOS ASSOCIADOS, fez constar que na sua documentação apresentada, há comprovação de qualificação técnica pessoal, do Sócio Pedro Valter Leal, bem como consta declaração de disponibilidade de profissionais da sociedade devidamente assinada, já o Sr. JOSÉ NERY FERNANDES DE OLIVEIRA, representante da NERY SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, fez constar quem em relação a ausência de registro da sociedade faz referencia a folha 08, dos seu referido documento de habilitação, em relação a ausência de registro do balanço fazemos referencia ao Subitem 4.2.5.1 do presente Edital, na parte final em que consta "Os demais tipos societários deverão apresentar cópias autenticadas do Balanço Patrimonial (inclusive termos de abertura e encerramento), na forma da Lei, reservando-se à Comissão o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores, assinados por contador habilitado."; e nada mais constaram em ata. Quanto às PROPOSTAS DE PREÇOS, que só serão abertas após a publicação do resultado da habilitação, tiveram os fechos também rubricados de forma a garantir a inviolabilidade das mesmas. Nada mais havendo a ser consignado em ata. A presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão de Licitação e pelos presentes, foi encerrada a presente sessão. Orós/CE, 04 DE MARÇO DE 2021.



JOSÉ KLERISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR
Presidente da CPL

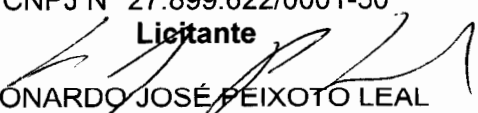

Francisco Alcy de Aquino Junior
Membro da CPL


Emmanuel Teixeira Pinheiro
Membro da CPL


Priscila Sousa de Oliveira
OLIVEIRA SOMBRA ADVOGADOS
CNPJ N° 10.698.461/0001-33
Licitante


JOSÉ NERY FERNANDES DE OLIVEIRA
NERY SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ N° 27.047.944/0001-70
Licitante


Aderbal de Brito Villar
MARCO VILLAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA
CNPJ N° 27.899.622/0001-50
Licitante


LEONARDO JOSÉ PEIXOTO LEAL
LEAL & LEAL ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ N° 10.542.993/0001-87
Licitante